



RESOLUÇÃO CMS Nº 003, de 31 de maio de 2017.

Aprovação do SISPACTO – 2017 a 2020, Aprovação e Pactuação Diretrizes, objetivando, Metas e Indicadores para o período de 2017-2020

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 10 maio de 2017, resolve:

Art.1º Aprovação – SISPACTO – 2017.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde